



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0752/2003, ABRIL DE 2003.

"Dispõe sobre a modificação do nome de rua
retornando ao seu nome originário e dá outras
providências."

Autor: **Vereador Valdir Ferreira da Silva**

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Retorna ao seu nome originário a Rua **Severino Mateus**, hoje conhecida como Joaquim Voltinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2003.

JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ATESTO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO QUADRO MURAL
DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE:
10/04/2003 A 09/05/2003

**Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se**

Francisca Cândida Nogueira
Chefe do Núcleo de Almoxarifado
e Arquivo.